

DECRETO Nº. 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS
DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO DE
2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de FEVEREIRO de 2018.

Art. 2º. Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 08 de Fevereiro de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edgar de Castro Monteiro
EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE